

**PORTARIA N.º 174 – P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.504

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Lindaura Veras de Souza**, matrícula n.º 313, no período de 9/10/2006 a 23/10/2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00444/2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente